

TRF2 condena UFES a pagar à professora valores atrasados referentes a diferença de progressão funcional*

A Quinta Turma Especializada do TRF2 condenou a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) a pagar a uma docente os valores atrasados referentes às diferenças da progressão funcional. A cada ano o servidor público recebe um reajuste de acordo com a sua função e cargo, e a UFES não pagou essa diferença à professora no período de 09/2003 a 12/2007.

A Instituição apelou ao TRF2 contra a decisão, alegando ausência de previsão orçamentária para a quitação dos valores devidos, e teve seu recurso negado. Para a Turma, a ausência da dotação orçamentária não justifica a demora, por tempo indefinido, no pagamento de valores reconhecidos pela própria Administração.

Segundo o relator do processo, desembargador federal Aluísio Mendes, é legítimo o direito da servidora ao recebimento dos valores, tendo a própria Universidade reconhecido a existência da dívida: "A autora apresentou cópia do Termo de Reconhecimento da Dívida, de 27/10/2009, do Departamento de Recursos Humanos da UFES, reconhecendo ser devido a ela o valor de R\$ 56.246,99, em cobrança nesta demanda", concluiu. Proc. 0009070-61.2012.4.02.5001



Campus da Universidade Federal do Espírito Santo

*Assessoria de Comunicação Institucional do TRF2

12 ATRIBUNA VITÓRIA, ES, SÁBADO, 03 DE MAIO DE 2014

AT2

Um juiz em viagem por outro planeta

O capixaba Felipe Benichio, de 27 anos, que trabalha na Justiça Federal de São Paulo, acaba de lançar o livro de ficção "A Redoma"



Andréia Nunes

Um jovem juiz federal que mora em São Paulo acaba de lançar seu primeiro livro de ficção, "A Redoma". É o capixaba Felipe Benichio, de 27 anos, formado em Direito na Ufes, apaixonado por literatura e que concilia a carreira jurídica com a de escritor.

O rapaz está em São Paulo desde maio do ano passado para atuar em uma vara mista da Justiça Federal e trabalha com processos cíveis, criminais, previdenciários e outros de primeira instância.

Nas horas vagas, quando surge inspiração, seu hobby é escrever textos que nada têm a ver com sua profissão. "A Redoma" é seu primeiro livro publicado, mas Felipe está se dedicando a um novo romance e planeja publicar também uma coletânea de contos de sua autoria.

Em "A Redoma", a humanidade não habita mais a Terra, que sofreu um colapso e vagou pelo espaço até encontrar um planeta com condições viváveis para seu restabelecimento, o planeta Vetter, que se revela uma última esperança de ser um novo lar para os humanos.

O problema é que já existe vida inteligente em Vetter, surgindo então o dilema de até que ponto seria legítimo dizimar aquela população em nome da própria sobrevivência.

Segundo Felipe, não é fácil escrever no universo da literatura, uma vez que o escritor depende de

editores apostarem no seu trabalho.

"Eu mandei o original para algumas editoras, fui aceito por algumas e escolhi a Novo Século porque tinha melhor distribuição".

A primeira edição foi lançada em abril deste ano, em 1.500 cópias, e pode ser encontrada em livrarias de todo o Brasil e também na loja virtual da editora, no site www.novoseculo.com.br.

SERVICO

"A Redoma"

► AUTOR: Felipe Benichio

► GÊNERO: Ficção

► EDITORA: Novo Século

► PREÇO: R\$ 39,90



Felipe Benichio: juiz federal e escritor de ficção científica

O jornal A Tribuna publicou, na edição de 03/05, entrevista com o ex-servidor da Justiça Federal do Espírito Santo e agora juiz federal Felipe Benichio Teixeira (TRF3, São Paulo), que acaba de publicar o livro de ficção "A Redoma".

Felipe é capixaba, tem 27 anos, formou-se em Direito pela Ufes e atuava como técnico judiciário na 3ª Vara Federal Cível de Vitória, quando foi aprovado no concurso para a magistratura federal, em abril do ano passado.

Emarf apresenta:

Fórum Tributação no Óleo, Gás e Biocombustíveis

Programação

Das 8h30 às 10h30 PRIMEIRA MESA
Regimes especiais aplicados ao setor do petróleo e gás e principais discussões jurídicas (Repetro, Drawback, Admissão Temporária, Entreposto aduaneiro, outros)
Marcos Catão, Advogado
Breno Kingma, Advogado
Sérgio Pyrrho - Procurador do Estado do Rio de Janeiro

Das 10h30 às 12h30 SEGUNDA MESA
Tributação do gás natural, etanol e biodiesel
Daniel Paço - Advogado da Petrobras
Marcus Lívio - Juiz Federal
Gustavo Amaral - Procurador do Estado do Rio de Janeiro
Richard Dotoli - Advogado

Público-Alvo
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO
Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO
www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html

Local: Auditório do TRF2
Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

23 de Maio de 2014
das 8h30 às 12h30

Realização: 

Credenciado na  Parte integrante do  Apoio: 

Fórum O Direito Penal do Inimigo e a Ordem Econômica

Parte Integrante das Atividades sobre Questões Polêmicas nos Ilícitos Financeiros

Palestrante
Christiano Falk Fragoso, Advogado

Coordenação
Marcello Granado, Juiz Federal
Pedro Marcos Nunes Barbosa, Advogado

Local:
Centro Cultural Justiça Federal
Av. Rio Branco, 241 - Cinelândia
Rio de Janeiro - RJ

Público-Alvo
Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO
Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO
www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html

Horas de Estágio pela OAB/RJ

10 de Junho de 2014
das 9h às 13h

Realização: 

Credenciado na  Parte integrante do  Apoio: 

Os eventos são abertos ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória). As inscrições para o público externo, servidores do TRF e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo são feitas online pelo site da Emarf no link <http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html>

Já para os magistrados federais da 2ª Região, as inscrições devem ser efetuadas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>

CCJF convida para “Navios e Portos”: belíssima exposição do italiano Gianni Cepile

O artista

Gianni Cepile nasceu em Udine, Itália.

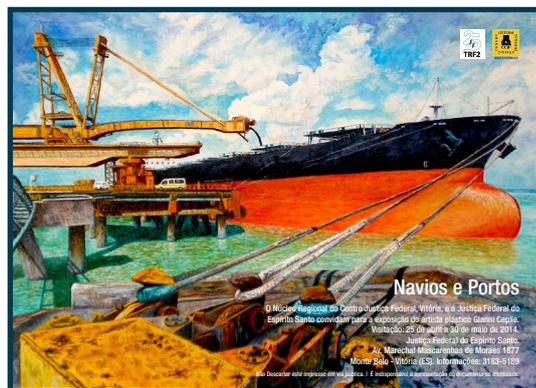
Formado pelo Instituto Técnico Náutico de Trieste, ingressou na Marinha Mercante, navegando por cerca de 20 anos. Dentre tantas viagens conheceu a cidade de Vitória.

O destino deu suas voltas e, depois de Gianni já radicado no Brasil, trouxe-o de novo para a linda ilha; e para ficar. A partir de 2006, o artista voltou a dedicar-se ao desenho e à pintura, tendo como inspiração as muitas belezas da cidade e de seus arredores, especialmente os portos e suas embarcações – tema desta exposição.

Trabalhando na área marítima, Gianni tornou-se conhecedor das atividades portuárias e da importância dos portos e navios na economia de uma cidade e na vida que ao seu redor se desenvolve.

Além de exposições individuais e coletivas, o artista participou de várias edições da exposição “Vitória em Arte”. Seus trabalhos ganharam os Estados Unidos e a Venezuela, sendo adquiridos por apreciadores. Em Trinidad (Trinidad e Tobago), há um grande painel, feito sob encomenda, exposto em um de seus terminais portuários.

Em 2011, Gianni foi contemplado no Anuário Brasileiro das Artes Plásticas.



Notícias do CJF

CJF disponibiliza listagens com mais de 7 mil documentos selecionados para descarte*

Estão disponíveis para consulta eletrônica e física, as listagens de documentos e processos administrativos selecionados para o 5º Descarte de Documentos e Processos do Conselho da Justiça Federal. No total, são 7.169 documentos, entre pedidos de tratamentos médicos, diárias, solicitações de viagens e cursos, bem como memorandos e processos de empresas que tinham contrato com o órgão.

Os interessados em reivindicar a guarda de documentos que desejem preservar, devem fazê-lo até o dia 9 de junho, 45 dias após a publicação do edital de descarte, divulgado no Diário Oficial da União no dia 25 de abril, na seção 3, página 170. A solicitação de documentos deve ser feita por carta, pessoalmente ou por e-mail.

No primeiro caso, o requerimento deve ser endereçado à Coordenadoria de Processamento e Arquivo do CJF (SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF, CEP: 70200-003). Para fazer o pedido pessoalmente, o interessado deve entregar o requerimento na Seção de Protocolo, no térreo da sede do Conselho. Para encaminhar por e-mail, o endereço eletrônico é copar@cjf.jus.br. (...)

Economia

Além de render recursos para a cooperativa de reciclagem, o descarte também representa uma economia de consumo para o Conselho, pois desde a primeira edição da atividade, há 8 anos, é possível reutilizar caixas-arquivo, grampos plásticos de processo e estantes de aço que antes eram ocupadas por esses documentos e processos. Com isso, o Conselho evita o gasto anual estimado em R\$ 2 mil com a compra desses materiais.

*Assessoria de Comunicação Social do CJF

Ministro Humberto Martins manifesta expectativas de sua gestão à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Federal*

Um perfil mais pedagógico e preventivo - é o que o ministro Humberto Martins, que assumiu no último dia 23 de abril a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, pretende imprimir ao órgão. Para o ministro, a Justiça Federal não é isenta de defeitos e de desvios, mas a Corregedoria pode se debruçar sobre as causas dos “embaraços à atuação eficaz da Justiça Federal” e, por meio de estudos e planejamento, oferecer soluções para diminuir esses aspectos negativos.

Para aprimorar o diálogo com a magistratura, o ministro afirmou ainda que pretende visitar regularmente as seções judiciárias para conhecer de perto a realidade dos juízes federais. “Só com o conhecimento da realidade do juiz é que se pode realmente dar soluções para as carências de um modelo de jurisdição especializada”, afirmou.

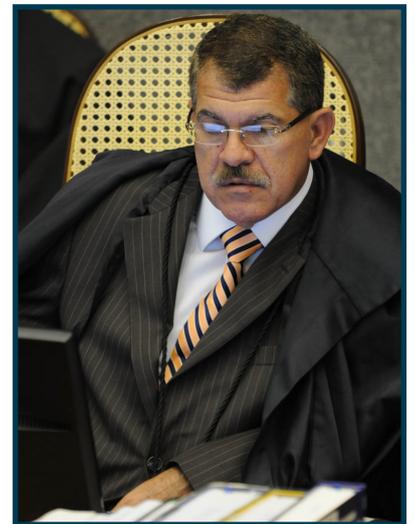
O novo corregedor-geral reafirmou ainda que pretende estabelecer uma relação “direta e transparente com a imprensa, com as associações, com a universidade e com os jurisdicionados”.

Na Direção do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, o ministro informa que uma de suas primeiras ações foi determinar a constituição de uma comissão científica, formada pelos professores Roberto Rosas (UnB), José Rogério Tucci (USP) e Otavio Luiz Rodrigues Junior (USP). A comissão irá assessorá-lo na análise dos projetos de eventos e na definição do planejamento do CEJ.

Com relação à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), que também será presidida pelo ministro, ele observou que nos últimos anos tem aumentado muito o volume de processos nos juizados especiais, o que reforça a importância de aprimorar a TNU, por onde, segundo o ministro, passa “o futuro da Justiça Federal”.

Confira a seguir a íntegra da entrevista concedida pelo ministro à Assessoria de Comunicação Social do CJF:

1) Como o Sr. vê o Conselho da Justiça Federal e quais as suas expectativas ao integrar o quadro de corregedores dessa instituição?



Ministro Humberto Martins

O Conselho da Justiça Federal é um órgão importantíssimo para o funcionamento e para as atividades da judicatura federal brasileira. Ele possui três missões de grande relevância: a) zelar pelo aperfeiçoamento técnico e científico da magistratura, o que se dá por meio do Centro de Estudos Judiciários; b) exercer a atividade correicional; c) uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais no Brasil, por meio da Turma Nacional de Uniformização. Perpassando essas três funções, há uma atividade de caráter normativo e de planejamento estratégico da magistratura federal, que se verifica em todos esses níveis, seja com a participação em projetos de resoluções, portarias e leis, que interferem na Justiça Federal, seja com a formulação de ideias e planos que visem ao aperfeiçoamento da Justiça Federal e de seus plexos.

Como em todas as outras funções que tive a honra de ocupar, a maior parte delas pela generosidade de meus colegas ministros, eu encaro a nova missão como uma forma de servir. De servir ao jurisdicionado, que é um cidadão, um dos milhares de brasileiros que precisa e que acredita na Justiça como meio de pacificação social. Nesse aspecto, eu tenho muito a aprender com a experiência de meus antecessores, que exerceram com dignidade e discrição essas importantes funções.

2) Qual será a marca da sua gestão à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Federal?

Nossa gestão será marcada pelo caráter participativo, pela abertura para a sociedade, que será ouvida sempre que possível nos principais projetos do Conselho da Justiça Federal. Especificamente quanto à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, é nosso objetivo maior dotar o órgão de um perfil mais pedagógico e preventivo. A magistratura hoje é exigida e demandada pela sociedade, pelos órgãos de controle externo e pelo jurisdicionado, sem que as condições reais para exercício da judicatura hajam sido melhoradas substancialmente. Há uma assimetria entre o que o juiz é demandado e o que lhe oferecem de condições para seu mister.

3) O que o Sr. pensa em fazer para aprimorar o diálogo com a magistratura federal?

Eu considero o diálogo como um elemento central para qualquer atividade de gestão. Eu estarei permanentemente de portas abertas para a magistratura federal e suas representações associativas. É nossa pretensão visitar as seções judiciárias, acompanhar as atividades correicionais e os eventos que serão promovidos pelo Centro de Estudos Judiciários, de modo a que possamos conhecer de perto os problemas e a realidade dos juízes federais brasileiros.

4) Em que sentido, na sua opinião, a Corregedoria pode contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça Federal?

A Corregedoria, especialmente quando ela assume a função preventiva e pedagógica, tem condições de identificar os problemas e os óbices à atividade jurisdicional e à pronta e célebre oferta de justiça aos cidadãos. Não existe uma realidade ideal, muito menos é possível imaginar que nossa Justiça Federal seja isenta de defeitos e de desvios. A Corregedoria, porém, é o órgão que primeiro tem a oportunidade de se deparar com as causas desses embaraços à atuação eficaz da Justiça Federal e pode, por meio de estudos e de planejamento, oferecer sugestões normativas, operacionais e de planejamento estratégico para diminuir esses aspectos negativos. Só com o conhecimento da realidade do juiz é que se pode dar soluções para as carências de um modelo de jurisdição especializada como é o brasileiro, único no mundo em sua extensão, capilaridade e importância para a vida quotidiana das pessoas.

5) Em seu discurso de posse, o Sr. declarou que a função da Corregedoria deve ser marcada pela difusão de um valor que, nas suas palavras, é incontornável: a transparência. Como garantir maior transparência, no âmbito do Conselho da Justiça Federal e também no âmbito da Justiça Federal?

A transparência é hoje uma política de Estado no Brasil. A Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, a famosa Lei de Acesso à Informação, tem como uma de suas diretrizes, que se conectam com os princípios constitucionais da Administração Pública, o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência nos órgãos públicos. Antes mesmo da transparência, a impessoalidade e a publicidade dos atos são imperativos que a ela se ligam para fornecer uma tríade de pautas à atuação do gestor público, do magistrado e do parlamentar. Ser transparente é administrar com participação da sociedade e permitir a todos a fiscalização dos atos de gestão. Trata-se de uma visão moderna da coisa pública, que se inspira nos modelos de accountability, que conjugam os mecanismos clássicos de controle interno e externo às formas de controle popular e social dos três poderes. Nesse ponto, criar uma relação direta e transparente com a imprensa, com as associações, com a universidade e com os jurisdicionados é a forma mais eficiente de implementar esse objetivo.

6) Que diretrizes o Sr. pretende imprimir à Direção do Centro de Estudos Judiciários?

A magistratura federal é conhecida pela excelência de seus quadros e por uma permanente busca dos juízes pelo desenvolvimento de suas competências e habilidades nos campos profissional e acadêmico. O Centro de Estudos Judiciários tem a missão precípua de planejar e executar seminários, congressos, encontros e cursos de extensão voltados para os magistrados e serventuários da Justiça Federal. Além disso, cabe ao CEJ a ação proativa de pesquisar os problemas da Justiça Federal e oferecer soluções racionais e eficazes. A tudo isso soma-se um papel preponderante de organização da informação jurídica e de difusão de seu conteúdo para a comunidade. O CEJ vem desempenhando seu papel com grande eficiência e é nosso objetivo contribuir para o excelente trabalho já levado a efeito pelos meus ilustres antecessores. Nesse aspecto, determinei a constituição de uma comissão científica para o CEJ, formada pelos professores Roberto Rosas (UnB), José Rogério Tucci (USP) e Otavio Luiz Rodrigues Junior (USP), que vai me assessorar na análise dos projetos de eventos e na definição do planejamento do CEJ. Trata-se de uma vertente de minha gestão ligada à transparência e à participação da comunidade universitária. Queremos que o diálogo Judiciário-Academia seja intensificado. Ademais, pretendo contar com a colaboração dos ministros do Superior Tribunal de Justiça, valorizando suas experiências e suas ligações com as diferentes seções judiciárias federais brasileiras.

7) O que o Sr. considera que deva ser priorizado pelo CEJ no que diz respeito a temas para o desenvolvimento de pesquisas e realização de eventos de capacitação? Em outras palavras, que temas devem ser eleitos para discussão no âmbito do CEJ?

Alguns pontos eu reputo importantes nesse campo, os quais se ligam aos movimentos de reforma legislativa em curso no Poder Legislativo, e à necessidade de debate público das grandes controvérsias e dos conflitos que são levados ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça e da Justiça Federal. Assim, temas como a improbidade administrativa, a reforma processual, o processo eletrônico e os direitos da personalidade devem ser receber especial atenção do CEJ. A pesquisa é algo que deve ser permanente e ocupar posição de preeminência no âmbito do CEJ. O aperfeiçoamento técnico-profissional, a pesquisa e o diálogo com os atores que formam a comunidade jurídica estão na linha de frente de minha gestão.

8) Com relação à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), como o Sr. vê o papel desse colegiado no âmbito da Justiça Federal?

Na Justiça Federal, em razão das reformas processuais dos últimos 20 anos e especialmente agora, com a iminência da aprovação de um novo Código de Processo Civil, houve um deslocamento do volume de processos para os juizados especiais. A estrutura física da Justiça, o modelo processual e o desenvolvimento das tecnologias da informação ainda não conseguiram corrigir esse gap entre a realidade da vida quotidiana nos juizados especiais e as previsões abstratas da legislação. A Turma Nacional de Uniformização é, nesse sentido, um órgão cuja importância real ainda não foi descoberta pela universidade, pelos pesquisadores e pela sociedade. É preciso que a TNU seja aprimorada e que ela ganhe a relevância que seu papel no contexto contemporâneo da jurisdição brasileira o exige. O futuro da Justiça Federal, dito de outro modo, passa pela TNU.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Notícias do CNJ

CNJ orienta tribunais a adotarem medidas para solução de litígios via conciliação*

Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada na última semana no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), especifica as ações a serem adotadas pelos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais. Entre as medidas sugeridas pela Recomendação n. 50, está, por exemplo, a adoção de oficinas de parentalidade como política pública na solução e prevenção de conflitos familiares, tendo como base os vídeos e as cartilhas disponibilizados no Portal do CNJ.

O documento também orienta os tribunais a fazerem o acompanhamento da satisfação dos jurisdicionados em relação aos encaminhamentos feitos pelos mediadores em conflitos, de preferência com a aplicação de formulários de qualidade. Há ainda a recomendação para que os tribunais apoiem as medidas tomadas por empresas e grandes litigantes que visem avaliar o grau de satisfação dos jurisdicionados nas audiências de conciliação.

Para o conselheiro Emmanoel Campelo, coordenador do Comitê Gestor Nacional da Conciliação, a Recomendação se justifica em função do elevado sucesso das práticas consensuais – propostas inicialmente pelo CNJ, mas adotadas e desenvolvidas pelos próprios tribunais – para que as soluções sejam oferecidas ao maior número possível de usuários do Poder Judiciário.

“Todas as medidas recomendadas possuem um ponto em comum: a visão do Poder Judiciário como um centro de soluções efetivas e satisfatórias para o jurisdicionado. A mudança da cultura do litígio para a cultura da paz e do consenso está se fazendo presente mais uma vez”, completou o conselheiro.

O texto também sugere aos juízes que, sempre que possível, encaminhem disputas judiciais para a mediação dos conflitos e que organizem estágios supervisionados visando melhorar o nível dos conciliadores e mediadores que atuam nas unidades jurisdicionais e nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos. A Recomendação foi assinada pelo presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, e tem como objetivo reforçar o Movimento Permanente pela Conciliação na Justiça brasileira.

Política nacional - Ao incentivar os tribunais a criarem mecanismos consensuais de solução e prevenção de litígios, a Recomendação n. 50 contribui para consolidar a política pública permanente de conciliação. Criada em 2010, a Política Nacional de Conciliação foi instituída pela Resolução nº 125 do CNJ e tem como objetivos reduzir os processos judiciais que sobrecarregam os tribunais do país e pacificar as partes em conflito.

Mais de 90 milhões de processos tramitam nos tribunais brasileiros e, por isso, resolver um conflito judicial por meio de acordo amigável pode ser a forma mais célere de colocar um ponto-final no litígio. A diferença entre o tempo de espera pelo fim de um processo na Justiça comum e outro inscrito nos Núcleos de Mediação e Conciliação brasileiros é um dos motivos que leva o cidadão a optar por essa modalidade alternativa de resolução de conflito.

A conciliação é feita com a ajuda de uma terceira pessoa – o conciliador – que ajuda as partes a construírem um acordo, de maneira pacífica. Essa prática é fomentada pelo Movimento pela Conciliação, programa coordenado pelo CNJ e desenvolvido em parceria com os tribunais de todo o País.

**Regina Bandeira
Agência CNJ de Notícias*

CNJ - Grupo de trabalho discute política nacional para saúde de magistrados e servidores*

O grupo de trabalho instituído pelo CNJ para elaborar estudos e apresentar propostas relativas à saúde no Judiciário definiu que proporá uma política nacional e permanente para a promoção da saúde física e emocional dos 350 mil magistrados e servidores do Judiciário brasileiro.

O grupo foi instituído pela Portaria n. 43, de 1º de abril de 2014, e tem 90 dias para concluir os trabalhos. “A política nacional representará, na verdade, o início de um trabalho conjunto e permanente envolvendo todos os órgãos do Poder Judiciário”, afirmou o conselheiro Rubens Curado, coordenador do grupo. De acordo com o juiz auxiliar da presidência do CNJ Clenio Schulze, “a intenção é colocar o tema como pauta do dia a dia do Judiciário”.

A iniciativa do CNJ de sugerir medidas para promover a saúde de magistrados e servidores partiu de informações dos tribunais de que teria aumentado a incidência de doenças físicas e emocionais relacionadas com o ambiente e as condições do trabalho. O resultado é o afastamento temporário do trabalho e, até mesmo, aposentadorias por invalidez.

Formado por juízes e profissionais da área médica com atuação no Judiciário, o grupo de trabalho entrou em consenso sobre a necessidade de acompanhamento e execução permanente das medidas, o que poderá gerar a necessidade de criação de comitês multidisciplinares, nacionais e locais, para acompanhamento da política. “Na medicina, as ações só têm efeito no médio e longo prazo”, afirmou o psiquiatra Dimas Soares Gonsalves, médico diretor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, durante reunião do grupo realizada no fim de abril.

Na ocasião, foram debatidas possíveis iniciativas, como a edição de resolução para institucionalização da política, de metas nacionais de promoção da saúde, um evento com agentes do Judiciário e da área da saúde, além de pesquisas em âmbito nacional para mapear as principais causas de afastamentos. Na avaliação do grupo, os diagnósticos e exames realizados nos tribunais devem servir de fonte para se detectarem as principais causas das doenças e afastamentos e, assim, obter informações nacionais sobre o tema. “Fiquei especialmente surpreso com a sensibilidade dos juízes sobre o tema”, comentou, ao final da reunião, o médico do trabalho do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Eularino de Souza Pataro Teixeira.

De acordo com o juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, André Gustavo Bittencourt Villela, a política deve ter o indivíduo como foco e ser estruturada pensando no orçamento dos tribunais. “Não haverá política de saúde concreta se não houver orçamento específico com essa finalidade”, afirma o magistrado, acrescentando que é fundamental que servidores e juízes se envolvam nesse processo. “Especialmente os magistrados acham que têm síndrome do super-homem”, diz.

Para o médico Coordenador da Saúde Ocupacional e Prevenção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Andral Codeço Filho, a reunião confirmou que os médicos e os juízes estão em sintonia sobre os objetivos a serem perseguidos pelo grupo de trabalho. “Ficou claro na reunião que estamos no mesmo diapasão”, afirmou, após o encontro. Para a juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), Adelaide Maria Martins Moura, há consenso sobre o norte a ser seguido para a instituição de uma política nacional devido a tudo que servidores e magistrados vivem na rotina do Judiciário. “A iniciativa do CNJ chega em boa hora”, disse a juíza.



Processo eletrônico e saúde – Um dos objetivos do grupo é conhecer os impactos do processo eletrônico na saúde para buscar a harmonização entre virtualização do trabalho e saúde física e mental. “O processo eletrônico resolve velhos problemas do processo de papel, mas também traz novos desafios, então é importante a discussão sobre as alternativas e as melhores formas de conduzir nosso trabalho, de modo a que possamos viver e trabalhar com saúde”, afirmou o desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região Cândido Alfredo Silva Leal Junior, que tem estudado o tema.

Para o conselheiro Rubens Curado, produtividade e saúde não são pontos conflitantes. “As pessoas são o principal patrimônio da instituição e precisam estar no centro das nossas preocupações. Também estou certo de que eficiência e trabalho saudável são conceitos conciliáveis e complementares. E as nossas instituições precisam investir conscientemente em ambos”, afirmou o Conselheiro Curado.

A próxima reunião do grupo está marcada para dia 26 de maio.

**Bárbara Pombo*
Agência CNJ de Notícias